
Diretoria Administrativa e Financeira/Diafi – 2024/01

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

Delegante: Gustavo Pacheco Lustosa – Presidente e Ananias Pereira da Silva Neto – Diretor Administrativo e Financeiro

Delegado: Gerente Executivo de Suprimentos e Gestão de Contratos

Poderes: O Presidente e o Diretor Administrativo e Financeiro da BB Tecnologia e Serviços S.A. (BBTS), no uso de suas atribuições conferidas nos artigos 28 e 31 do Estatuto Social da Companhia, e em cumprimento ao artigo 12 da Lei 9.784/99 e artigo 159, inciso I, do Regulamento de Licitações e Contratos da BBTS, resolvem delegar competência para o Gerente Executivo da Gesuc para as seguintes atribuições:

Poderes: Realizar atos relativos aos processos administrativos sancionadores de fornecedores e/ou proponentes atos de designação dos membros da Comissão de Instauração de Processo Administrativo, Comissão de Decisão de Primeira e Segunda Instância e aplicação de sanções. Para cada etapa do processo administrativo será designada comissão composta por 2 (dois) membros empregados da BBTS e suas devidas responsabilidades estão previstas no PRO412-004 – Processo Administrativo.

Período: 21/05/2024 até 21/05/2025

Brasília - DF,

Gustavo Pacheco Lustosa
Presidente

Ananias Pereira da Silva Neto
Diretor Administrativo e Financeiro

Ciente,

Gruwer Iuri Maciel Nascimento
Gerente Executivo - Gesuc